CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 75/2005

Concede estabilidade ao servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro, titular do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, optante pelo cargo em comissão de Assessor Legislativo (CC1).

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a prescrição do artigo 41 da Constituição da República, que declara estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.555/2001. que estabelece Plano de Cargos e Salários para a Câmara Municipal de Ponte Nova, organizado por meio de Quadro de Cargos Efetivos, Quadro de Cargos em Comissão e Quadro de Funções de Confiança;

CONSIDERANDO o parecer e o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº 47/2001, que avaliou os servidores em estágio probatório, nos termos da Portaria nº 46/2001, levando em conta a probidade, a idoneidade, o caráter, a aptidão, a assiduidade, a dedicação ao serviço, a eficiência e outras características funcionais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.845/2005, que dispõe sobre normas do Estágio Probatório para o Município de Ponte Nova, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho e concedida estabilidade constitucional ao servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro, titular do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, função de Auxiliar de Biblioteca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 27 de dezembro de 2005

Publique-se no local de costume.

Wagner Mol Guimarães
Presidente